RESOLUÇÃO Nº 05/2021

PROMULGADO
Em: 31/08/21

Ementa: altera a RESOLUÇÃO Nº. 01/2010 - Regimento Interno

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié - BA, na forma regimental desta Casa Legislativa, apresenta o presente Projeto de Resolução, nos termos abaixo transcritos:

Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal Jequié, Estado da Bahia: faço saber que a edilidade aprovou e eu, promulgo a presente Resolução Legislativa.

Art. 1º Altera o inciso X e acrescenta a alínea "a" ao art. 89 que passam a ter as seguintes redações:

Art. 89. (...)

X. Comparecer às sessões no horário determinado por este regimento convenientemente trajando: Calça de tecido jeans, brim ou social, camisa social, sapato, uso de casaco (paletó) e gravata para os vereadores, traje social para as Vereadoras.

a) 1º Será advertido pelo Presidente e convidado a deixar o Plenário, o Vereador que não se apresentar de acordo com o disposto no inciso X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.

Presidente – Emanuel campos silva

Moana dos Santos Meira Silva
Vice – presidente

Gilvan Souza Santana
1º secretário

Ramon Andrade Fernandes
2ª secretária

José Augusto Aguiar Brito Filho
3º secretário

Daubti Rocha Guimaraes
Corregedor

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidor

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 05 a fls. 190V-191.
de livro Resolução número 03
Jequié, 31 de agosto de 2021